



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 156 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos e recessos do *Campus* São Bento do Sul para 2019, conforme o anexo, seguindo a Portaria nº 2966, de 20 de dezembro de 2018, emitida pela Reitoria do IFC.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta portaria revoga a Portaria nº 32/GAB/SBS/2019, de 26 de fevereiro de 2019;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSOS DO CAMPUS
SÃO BENTO DO SUL PARA O ANO DE 2019**

JANEIRO	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

MARÇO	
Data e Evento	Observações
04 - Carnaval	Ponto Facultativo
05 - Carnaval	Ponto Facultativo
06 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até as 13h

ABRIL	
Data e Evento	Observações
19 - Sexta-feira Santa/Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO	
Data e Evento	Observações
01 - Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional

JUNHO	
Data e Evento	Observações
20 - Corpus Christi	Ponto facultativo
21 - Recesso: Corpus Christi	Recesso

SETEMBRO	
Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional
23 - Dia do Município de São Bento do Sul	Feriado Municipal

OUTUBRO	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 - Dia do Professor	Feriado Escolar
28 - Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Ponto facultativo

NOVEMBRO	
Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO	
Data e Evento	Observações
25 - Natal	Feriado Nacional

(Assinado digitalmente em 27/09/2019 17:35)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000223/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2019** e o código de verificação: **4d39a7162c**